



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Praça Edgard Nogueira, s/n – Centro Cívico - Teresina – PI
Telefones: (86) 3215-4440 e 3216-7450
CNPJ 10.540.909/0001-96-FERMOJUPI
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS/TJ/PI

ORDEM DE FORNECIMENTO SRP Nº 014/2013/TJ/PI

014 - A

ORIGEM:	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
REQUISITANTE	Departamento de Material e Patrimônio/TJ/PI
DOCS/MOTIVAÇÃO	Memo. 024/2013
DATA/REQUERIMENTO	22/02/2013
DATA/AUTORIZAÇÃO	25/02/13
PROC. ADMINISTRATIVO	025/2013/CLC/TJ/PI. Prot. Geral TJ/PI nº 115921/2013.
VINCULAÇÃO (REF. PE 23/2012)	ARP Nº 001/2012/TJ/PI (PROC. ADM. 025/13/CLC/TJ/PI)
FUNDAMENTAÇÃO	Pregão Eletrônico nº 002/2013, ARP nº 001/2013 e CA 016/2013/TJ/PI.
OBJETO:	Fornecimento de Água Mineral Natural para abastecimento das Unidades Judiciárias da Capital e do Interior.
DOCS/INTEGRANTES	CA 016/2013/TJ/PI, constante no PA nº 0025/2013.
FORMA/RECEBIMENTO OBJETO	Conforme Cláusula III do CA 016/2013/TJ/PI.
RECURSO ORÇAMENTÁRIO	FERMOJUPI – Código: 3390-39; Descrição: Material de Consumo; Unidade Orçamentária: 040105; Fonte: 18; Projeto/Atividade: 2113; Classificação Funcional: 020611812113.
HABILITAÇÃO:	A CONTRATADA é obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
CONDIÇÕES P/ PAGAMENTO:	A CONTRATADA deve apresentar ao FERMOJUPI para liquidação e pagamento da despesa pelo Tribunal de Justiça, no prazo de 15(quinze) dias, contados do recebimento dos materiais, mediante ordem bancária a ser creditada em conta corrente, o que segue: 1. Requerimento e Recibo dirigidos ao FERMOJUPI; 2. Atestação do Departamento de Material e Patrimônio/TJ/PI; 3. Nota fiscal/Fatura discriminada em 2(duas) vias; 4. Cópia do contrato; 5. Cópia da Ordem de Fornecimento; 6. Prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS; 7. Prova de regularidade do FGTS - CRF; 8. Prova de Regularidade com a Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede.
VALOR/CONTRATADO	R\$ 3.184,10 (três mil, cento e oitenta e quatro reais e dez centavos).
SANÇÕES ADMINISTRATIVAS	Cláusula X do CA nº 016/2013/TJ/PI.
OBRIGAÇÕES DAS PARTES:	Cláusulas VIII e IX do CA nº 016/2013/TJ/PI
CONTRATADA	ROBERVALDO ALVES LIMA – ME.
CNPJ:	63.505.812/0001-09.
ENDEREÇO:	QUADRA 64, CASA 03, CONJ. PARQUE PIAUÍ, Teresina/PI.
CONTATOS/EMAIL	(86) 3220-5504 e 9977-6496, e-mail: comerciallima@ymail.com
DO FORO:	Eleição do Foro da Justiça Estadual do Estado da Piauí, na Comarca de Teresina/PI.

AUTORIZO FORNECIMENTO abaixo discriminado:

QUANT	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
600	Um	Água mineral natural, potável, sem gás, acondicionada em garrações retornáveis de policarbonato ou polietileno, com capacidade de 20 litros, com lacre de segurança na boca, que assegure estanqueidade, proteção, limpeza e pureza do conteúdo; a água deverá estar dentro dos padrões microbiológicos de potabilidade para consumo humano estabelecidos pela legislação, em conformidade com a Resolução RDC nº 274 ANVISA de 22/09/2005 e Portaria nº 470, de 24/11/99 MME.	4,30	2.580,00
50	Fardo c/12uni.	Água mineral natural, potável, sem gás, envasada em garrafa PET de 500ml, com tampa lacrada e inviolável, reacondicionadas em fardo com 12 unidades, com prazo mínimo de validade de 08 meses a partir da data de entrega. A água deverá estar dentro dos padrões microbiológicos de potabilidade para consumo humano estabelecidos pela legislação, em conformidade com a Resolução RDC nº 274 ANVISA de 22/09/2005 e Portaria nº 470, de 24/11/99 MME.	7,15	357,50
20	Cx.20 unid.	Água mineral natural, sem gás, envasada em copo plástico de 200ml, com tampa aluminizada, inviolável e lacrado por termofusão, reacondicionados em caixa com 48 unidades de 200ml cada, com prazo mínimo de validade de 03 meses a partir da data de entrega. A água deverá estar dentro dos padrões microbiológicos de potabilidade para consumo humano estabelecidos pela legislação, em conformidade com a Resolução RDC nº 274 ANVISA de 22/09/2005 e Portaria nº 470, de 24/11/99 MME.	12,33	246,60
TOTAL (R\$)				3.184,10
VALOR CONTRATADO (R\$)				3.184,10

OBS. No preço estão inclusas todas e quaisquer despesas, tais como: frete, embalagem, tributos diretos e indiretos, contribuições, taxas e outros encargos incidentes ou que vierem a incidir sobre a execução dos serviços.

Terésina (PI), 25 de fevereiro de 2013


Des. FERNANDO CARVALHO MENDES

Presidente, em exercício, do Tribunal de Justiça/TJ-PI

Conheço e concordo com o teor da OS:

Terésina/PI, em ___/___/___

Representante legal

EMPRESA: _____

DATA DO EMPENHO:		DATA/PAGAMENTO:	
------------------	--	-----------------	--

DADOS BANCÁRIOS: Ag. 4404-0 – Conta Corrente nº 8490-5 – Banco do Brasil S/A.